

REGULAMENTO GERAL

MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

As Provas Pedestres que compõem o evento MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 2020 serão realizadas nos dias 13 e 14 de junho de 2020, na cidade do Rio de Janeiro, com qualquer condição climática, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos, ficando suas largadas e chegadas acontecendo da seguinte forma:

MARATONINHA A prova infantil será realizada no dia 13 de junho de 2020. Largando e chegando no Aterro do Flamengo, altura praça cuauhtemoc.

Abertura da Arena: 07h30min

Largada por faixa etária – A partir das 08h00min

- 3 anos – 50 metros
- 4 anos – 100 metros
- 5 e 6 anos – 200 metros
- 7 e 8 anos – 300 metros
- 9 e 10 anos – 400 metros

O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

1 - CATEGORIAS

1.1 PCD – Pessoa Com Deficiência (vide regulamento específico)

1.1 PCD - Pessoa com Deficiência - Regulamento Específico.

Portador de Deficiência Visual: Fazem parte desta categoria os atletas com ausência total ou parcial de visão e que poderão correr acompanhados por um guia (OBS: O guia não competirá); atletas amputados de Membro inferior: atletas com amputação acima ou abaixo do joelho; atletas portadores de deficiência Intelectual; atletas portadores de deficiência Auditiva; Categoria Lês Autores: enquadram-se aqui todas as demais categorias de atletas.

Detalhamento sobre PCD

Todos os atletas reconhecidos como PCDs terão suas largadas 5 minutos antes do horário de largada oficial de cada prova.

Fazem parte desta CATEGORIA os ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (ACD) que serão divididos em:

DEV = DEFICIENTE VISUAL – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, poderá correr com um ATLETA GUIA. Devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS.

DMI = DEFICIENTE DE MEMBRO(S) INFERIOR (ES) - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dois membros(s) inferior(es), q sendo permitido o acompanhamento de um ATLETA GUIA.

DI = DEFICIENTE INTELECTUAL – O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o ATLETA poderá correr com um ATLETA GUIA. O GUIA não poderá ficar à frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

DAU = DEFICIENTE AUDITIVO – O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

LES AUTRES Se enquadram os atletas com amputação do(s) membro superior(es), má formação dos membros superiores

GUIA = O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

Situações extraordinárias ou casos que não se enquadram nas categorias acima serão analisados pela ORGANIZAÇÃO TÉCNICA mediante solicitação formal do interessado encaminhada para o e-mail contato@maratonadorio.com.br.

O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverá se inscrever utilizando o site de inscrições da tiqueteria oficial do evento, utilizando o link de inscrições PCDs da prova que desejar (à excessão do Desafio Cidade Maravilhosa).

A prova de 5k é a única que permite a participação de CADEIRANTES ESPORTIVOS (cadeirante sem guia) e HAND CYCLE. Cadeirantes com guia devem entrar em contato através do e-mail contato@maratonadorio.com.br
Para preencher o formulário PCDs será necessário anexar:

- Laudo Médico onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA.

- Informar qual percurso deseja fazer. Após a análise dos documentos o ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com um CÓDIGO, o qual ele utilizará para realizar sua inscrição.

ATENÇÃO: Para as Categorias PCDs, é obrigatório o recadastramento com o representante da prova no ato da retirada do kit de corrida. A Retirada deverá ser presencial.

2 REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

2.1 – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

2.2 – A inscrição em uma das provas que compõem a MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO é pessoal e pode ser transferida junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do e-mail contato@maratonadorio.com.br até o dia 30 de abril de 2020 e mediante pagamento da taxa de transferência de inscrição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que está venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

2.3 – As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: www.maratonadorio.com.br;

2.4 – As inscrições serão encerradas no dia 20 de maio, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico.

2.5 – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

2.6 Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90

CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título,

durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados

3 RETIRADA DO NÚMERO, CHIP DESCARTÁVEL E KIT

3.1 Para a Maratona, 5K e 10K, nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2020 e para o Desafio, Maratoninha e Meia Maratona nos dias 11 e 12 de junho de 2020, em horários e local a confirmar. Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento de identidade, e do recibo de inscrição original, ou e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova, ou comprovante de inscrição pela internet. Estes comprovantes serão retidos na entrega/retirada do Kit. Não haverá entrega/retirada de números, chips descartáveis e kits, em outro local ou data.

4 CUSTOS DE INSCRIÇÃO E KIT DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O preço da inscrição no evento será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento (www.maratonadorio.com.br), sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote. Caso o(a) atleta queira adquirir itens ou serviços agregados, juntamente com a inscrição, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados.

KIT ATLETA NORMAL (Maratoninha)

- 02 Camisetas (01 Adulto e 01 Infantil);
- 02 Medalhas (01 Adulto e 01 Infantil – **(ENTREGUE APÓS A CONCLUSÃO DA PROVA)**);
- Sacochila.

5 O NÚMERO DE PEITO

No kit o atleta receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip descartável de cronometragem. No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado, e possui 02 senhas a serem utilizadas pelo inscrito da seguinte forma: para utilização do serviço de guarda-volumes, e na chegada para participar das possíveis promoções e sorteios.

6 O CHIP DESCARTÁVEL

Nesta prova estará sendo usando o chip descartável. O chip poderá ser no número de peito, já afixado ao mesmo, ou poderá ser o chip que deverá ser afixado no seu tênis somente da forma que está na explicação que vem no envelope. Caso tenha alguma dúvida de como proceder, antes de afixar, procure o staff da prova que vai orientar como. O chip não deve ser cortado, dobrado com vinco, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema. Por ser descartável, não será necessária sua devolução. O uso do "chip" é obrigatório aos inscritos, acarretando a desclassificação se não o utilizar. Na hora do recebimento do "chip" o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento do recebimento do

"chip". É obrigatório o uso do Número de Peito e do Chip para participar da prova, sendo que qualquer mutilação ou rasura do número, ou do "chip", dificultando sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará na desclassificação do atleta.

7 USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP DESCARTÁVEL

Os chips e números são pessoais e intransferíveis, e sua guarda, manutenção e manuseio de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de cambio (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos, e posterior comunicado a Federação de atletismo local, e também a CBAt, para as devidas providências, que após a apuração do ocorrido, poderá ser a suspensão temporária de participação em eventos oficiais com chancelas destas duas entidades, punição para a equipe e o treinador envolvidos, podendo ser até a suspensão definitiva, no caso de reincidência comprovada no delito.

8 GUARDA-VOLUMES

A Organização não recomenda que sejam deixados VALORES no guarda-volumes (relógio, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, valores em espécie, etc).

A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova. Este serviço é uma cortesia aos participantes, sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor;

O guarda volume será desativado uma hora após o tempo limite da corrida.

9 SERVIÇOS NA ARENA DE LARGADA

Ao chegar à arena, procure utilizar logo os serviços de guarda-volumes e banheiros, evitando deixar para os últimos minutos antecedentes a largada, momento este onde acontece os maiores fluxos de utilização. Os locais de largada são áreas públicas, portanto evite a utilização inadequada de seus espaços, jogando lixo ou urinando nas áreas disponibilizadas.

10 POSTOS DE HIDRATAÇÃO - ÁGUA MINERAL E ISOTÔNICO

Serão disponibilizados ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral a cada 3 kms aproximadamente, e 01 na largada, e 01 na chegada, de cada prova. Também no percurso da Maratona e Meia Maratona postos de hidratação com isotônico.

11 RESULTADOS

Os resultados das provas do evento MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO 2020 serão publicados no site oficial do evento www.maratonadorio.com.br. A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites, que não o oficial da prova. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.

As solicitações de revisão dos resultados das provas do evento MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO 2020 serão aceitas somente até 30 dias após a realização do evento.

15 REGRAS GERAIS

A idade mínima para participação na MARATONA (42 Km) é de 20 anos, para o DESAFIO CIDADE MARAVILHOSA é de 20 anos, para a MEIA MARATONA (21 Km) é de 18 anos, para a 5K e 10K é de 15 anos, para a MARATONINHA a categoria inicial é de 03 anos e máxima de 10 anos. Se o atleta for menor de 18 anos será necessário autorização por escrito dos pais ou responsável legal, com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um documento de identidade dos pais ou responsável legal, cópia esta que será retida pela organização.

As inscrições poderão ser feitas por terceiros desde que a pessoa seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do atleta, acompanhada de cópia autenticada de um documento de identidade do atleta, cópia esta que será retida pela organização. · A MARATONA terá a duração máxima de 06 (seis) horas, a MEIA MARATONA de 03 (três) horas, 5K / 10K de 90 minutos, sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado (pace chat), em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, podendo embarcar nos ônibus cedidos pela organização para ir ao ponto de chegada. Todos os atletas inscritos que terminarem as provas, receberão uma medalha de participação. · Não podem participar das provas os atletas que estejam suspensos ou cumprindo qualquer tipo de punição restritiva imposta pela Confederação Brasileira de Atletismo e/ou pela Federação Internacional de Atletismo Amador – IAAF, ou pela Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro.

· Haverá na prova, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico e ambulância. O atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública.

· Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de atletas e a sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar tropeços no meio-fio, ou nos objetos de segurança e demarcação. O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites. É de grande importância que o atleta procure

jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos containers de lixo, ou junto do meio fio. Evitando jogar objetos na areia, jardins, ciclovias, ou por onde os outros participantes passarão. Esta ação pode causar sérios acidentes a outros participantes, e também é prejudicial para o meio ambiente e a cidade. O atleta deve evitar a hidratação excessiva. Ela também pode prejudicar a performance durante a prova, e causar sérios problemas e danos à saúde. Para os atletas que por algum motivo não puderem prosseguir na prova, após a largada, será disponibilizado ônibus de transporte para a chegada. Este ônibus acompanhará os últimos atletas que estiverem participando com “pace” permitido, até a chegada da prova, no tempo limite de conclusão.

A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e staff para a orientação e fiscalização dos participantes. Serão colocados à disposição dos inscritos, sanitários químicos e guarda-volumes.

A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes. Sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores, e empresas participantes, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos materiais que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada, ou em qualquer outro momento do evento. O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Os atletas deverão ter atenção com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos nas ruas por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência. Somente entrarão no Funil de Chegada os inscritos que estiverem portando seus números bem visíveis, e o chip descartável da prova.

Não será permitido o auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação, na sala de produção do evento. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma. . Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) cede outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos

os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução. O inscrito(a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes. · As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

16 DÚVIDAS

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelo telefone:

(21) 2223- 2773

